



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 1 de dezembro de 2022
(OR. en)

**Dossiê interinstitucional:
2021/0420(COD)**

**15058/22
ADD 1**

**TRANS 730
CODEC 1803**

RELATÓRIO

de: Secretariado-Geral do Conselho

para: Conselho

n.º doc. ant.: ST 14717/22 ADD1

Assunto: ANEXO da proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo às orientações da União para o desenvolvimento da rede transeuropeia de transportes, que altera o Regulamento (UE) 2021/1153 e o Regulamento (UE) n.º 913/2010 e revoga o Regulamento (UE) n.º 1315/2013

– Orientação geral

Junto se envia, à atenção das delegações, o anexo I, parte 1/23, da proposta em epígrafe.

ANEXO I

MAPAS DA REDE PRINCIPAL, DA REDE PRINCIPAL ALARGADA E DA REDE GLOBAL

Legenda

Vias navegáveis interiores

Rede	Estado		
Principal	Concluída e/ou a ser modernizada		
Principal	Nova construção		

Vias ferroviárias





Rede	Estado	Convencional	≥200 km/h*
Principal	Ferrovias concluídas e/ou a ser modernizadas até 2030		
Principal	Nova construção ferroviária até 2030		
Principal alargada	Ferrovias concluídas e/ou a ser modernizadas até 2040		
Principal alargada	Nova construção ferroviária até 2040		
Global	Ferrovias concluídas e/ou a ser modernizadas até 2050		
Global	Nova construção ferroviária até 2050		
Global/ Principal	Projetada		

Vias rodoviárias

Rede	Estado		
Principal	Rodovias concluídas e/ou a ser modernizadas até 2030		
Principal	Nova construção rodoviária até 2030		
Principal alargada	Rodovias concluídas e/ou a ser modernizadas até 2040		
Principal alargada	Nova construção rodoviária até 2040		
Global	Rodovias concluídas e/ou a ser modernizadas até 2050		
Global	Nova construção rodoviária até 2050		
Global/ Principal	Projetada		

Nós

Principal	Portos**		
Global	Portos**		
Principal	Aeroportos**		
Global	Aeroportos**		
Principal	Terminais rodoferroviários/terminais em vias navegáveis interiores		

Global	Terminais rodoferroviários/terminais em vias navegáveis interiores		
	Capitais		
	Nós urbanos		

* velocidade da ordem dos 200km/h, considerada como valor médio indicativo sem efeitos jurídicos

** incluindo terminais multimodais de mercadorias



Diagrama dos mapas nos Estados-Membros da União

